



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Márcio Sardinha

INDICAÇÃO Nº 96/2026

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº _____
Horário _____
23 JUN 2026

Assinatura

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, o Sr. Leonan Lopes Melhorance, que determine à Secretaria competente a construção de um abrigo para passageiros de transporte coletivo (ponto de ônibus), com cobertura e assentos, bem como a adequação de área destinada à parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros, na esquina das Ruas André Gerk e Ido Bravo Almada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto localizado na esquina das Ruas André Gerk e Ido Bravo Almada.

Atualmente, os passageiros aguardam a chegada dos ônibus sem qualquer estrutura de proteção contra sol e chuva, situação que gera desconforto e transtornos, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais usuários que dependem diariamente do transporte público para seus deslocamentos.

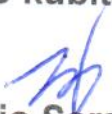
Além da ausência de um abrigo adequado, observa-se que os ônibus realizam parada diretamente na via pública, ocupando parte da pista de rolamento durante o embarque e desembarque de passageiros. Tal situação acaba ocasionando retenções momentâneas no trânsito local, dificultando a circulação de veículos e aumentando os riscos de acidentes, especialmente nos horários de maior movimentação.

Conforme demonstram os registros fotográficos anexos, o referido ponto já é utilizado regularmente pelos usuários do transporte coletivo, evidenciando a necessidade da implantação de infraestrutura adequada, incluindo uma área específica para parada dos ônibus, proporcionando maior segurança aos passageiros, melhor fluidez ao trânsito e mais organização ao espaço urbano.

A execução desta melhoria representará um importante avanço na qualidade do serviço oferecido à população, garantindo melhores condições aos usuários do transporte público, além de contribuir para a segurança viária e para a mobilidade urbana no local.

Diante da relevância da presente solicitação e dos benefícios que proporcionará à população, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o atendimento desta indicação, seguindo em anexo os registros fotográficos do local para melhor avaliação da demanda apresentada.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Junho de 2026.


Márcio Sardinha
Vereador